

# DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

#### **FINALIDADE**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial e a informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

**PRODUTO** 

Nome: VICTORIA Vantagem Investimento- Serie VI8

Produtor: VICTORIA Seguros de Vida, S.A.

Contactos: Para mais informações, ligue para +351 213 134 100 (custo de uma chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 08h30 às 18h30) ou aceda a <a href="https://www.victoria-seguros.pt">www.victoria-seguros.pt</a>

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Este PRIIP está autorizado em Portugal **Data do Documento:** 31 de março de 2025

Advertência:

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

## **EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**

Tipo: Seguro de Capitalização com capital garantido e participação anual nos resultados, qualificado como PRIIP (Produto de Investimento com Base em Seguros).

**Prazo do Produto:** Não existe data de vencimento pré-definida para o produto mas o contrato será celebrado pelo prazo de um ano prorrogando-se por períodos anuais caso nenhuma das partes o denuncie com a antecedência mínima de um mês em relação à data aniversária.

Objetivos: O montante investido deduzido dos custo de entrada é aplicado num fundo autónomo que investe, em Euro (máximo de 100%) ou outra moeda (máximo de 15%), numa carteira de ativos diversificada, 2% a 10% constituída por instrumentos representativos de dívida de curto prazo, da qual pode fazer parte um máximo de 50% de ações, obrigações conversíveis ou outros ativos que confiram direito à subscrição de ações e quaisquer instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas, que permite um investimento de 75% a 98% em obrigações e outros títulos de dívida de médio e longo prazo emitidos quer por empresas, quer por países ou instituições supranacionais, incluindo ainda o investimento em unidades de participação de Fundos de Investimento cujo património é na sua maioria composto pelos ativos anteriormente referidos e um investimento máximo de 10% em outros ativos.

O fundo não pode investir mais de 10% do seu valor global em ações, obrigações convertíveis, ou quaisquer instrumentos que confiram o direito à exposição aos mercados acionistas, bem como em instrumentos de dívida que não se encontrem admitidos à negociação numa bolsa de valores ou em outro mercado regulamentado de estado membro da União Europeia ou em mercado análogo de país da OCDE, podendo fazer uso de instrumentos derivados sem fins especulativos (sem efeito de alavancagem), de operações de reporte e de empréstimo de valores e devendo as aplicações feitas em ativos mobiliários, incidir preferencialmente sobre emitentes ou mercados da zona Euro.

O produto atribui uma taxa de rendimento garantida para cada ano civil, sendo a taxa de rendimento anual, que é variável podendo ser no mínimo de 0%, revista até 31 de dezembro de cada ano, sendo o investidor informado da taxa que vigorará no ano civil subsequente e todos os contratos participam nos resultados obtidos com os investimentos dos valores afetos ao Fundo Autónomo após dedução do rendimento anual garantido e da comissão de gestão do Fundo definido anualmente pela VICTORIA, sendo a participação nos resultados distribuída sob a forma de taxa de bónus anual, definida no início de cada ano civil a vigorar durante o mesmo, e bónus adicional, caso os proveitos do Fundo deduzidos da comissão de gestão e dos bónus e garantias assumidas contratualmente, permitam distribuir um rendimento superior à taxa garantida e à taxa de bónus anual estabelecida no início do ano civil, atribuído aos contratos em vigor em 31 de dezembro de cada ano em função do rendimento gerado nesse ano por cada contrato, e utilizado, exclusivamente, para aumento do valor da Conta Poupança.

### Sustentabilidade

Ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 e do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022, a VICTORIA — Seguros de Vida, S.A. informa que o presente produto financeiro não promove caraterísticas ambientais ou sociais, nem tem como objetivo investimentos sustentáveis ou a redução das emissões de carbono. O presente produto não tem em conta os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, nem são considerados os riscos em matéria de sustentabilidade para as decisões de investimento.

No entanto, a VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. reconhece a importância desta matéria e, no exercício da sua atividade, assume preocupações ambientais e sociais, estando empenhada em contribuir para a sustentabilidade do setor financeiro. Para mais informações sobre a Política de Sustentabilidade, Política de Investimentos e Política de Remunerações da VICTORIA consulte o nosso sítio da internet: <a href="https://www.victoria-seguros.pt">www.victoria-seguros.pt</a>».

**Tipo de Investidor Não Profissional ao Qual se Destina**: Este produto destina-se ao Investidor com perfil de risco conservador, que privilegie a preservação do seu investimento, com garantia de proteção do seu capital.

Prestações: O produto pode ser subscrito através de prémios únicos ou programados e os valores investidos são convertidos em unidades designadas por "Unidades Vantagem Investimento", correspondendo assim cada prémio pago a um número de "Unidades Vantagem Investimento" dado pela divisão do valor desse prémio, líquido do custo de entrada, pelo valor da "Unidade Vantagem Investimento", que evolui diariamente de acordo com a taxa de rendimento anual garantida e a taxa de bónus anual, na data efetiva do crédito do prémio na conta da VICTORIA.

O contrato permite a realização de resgates parciais ou o resgate total, cujo valor será igual ao valor das Unidades Vantagem Investimento detidas no momento da liquidação do valor do resgate, deduzido de comissão de resgate, se aplicável, bem como, no final do contrato,



# **DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL**

o pagamento do valor acumulado de Unidades Vantagem Investimento, o qual nunca poderá ser inferior aos prémios pagos durante a vigência do contrato, líquidos de encargos e deduzidos de eventuais entregas resgatadas.

O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?"

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos, ilustrando a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma avaliação das possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito-baixo que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

A alteração da lei (Risco Jurídico e Fiscal) pode implicar consequências na rentabilidade do produto, sendo este um risco substancialmente relevante para o produto, mas que não pode ser devidamente tido em consideração no Indicador Sumário de Risco.

Tem direito a receber no mínimo 100% do seu capital e os eventuais montantes acima deste, bem como os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado e são incertos.

#### Cenários de Desempenho

Período de detençao recomendado:	8 anos e 1	dia		
Exemplo de Investimento:	10 000,0	0€		
Prémio de Seguro:	10 000,0	0€		
			Se sair	
		Se sair após	após 4	Se sair após 8
		1 ano	anos	anos e 1 dia
Cenários de Sobrevivência				
Minimo	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 000 €	10 000€	10 000 €
	Retorno médio anual	0,00%	0,00%	0,00%
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 000 €	10 000 €	10 000 €
	Retorno médio anual	0,00%	0,00%	0,00%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 044 €	10 392 €	10 973 €
	Retorno médio anual	0,44%	0,97%	1,17%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 115€	10 585 €	11 299€
	Retorno médio anual	1,15%	1,43%	1,54%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 210 €	10 811 €	11 677 €
	Retorno médio anual	2,10%	1,97%	1,96%
Cenário de Mortalidade				
Evento segurado	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos cu	usto: 10 115 €	10 585 €	11 299 €

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos e 1 dia, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000€ e os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento, podendo ser comparados com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não sendo um indicador exato, já que o valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

## O QUE SUCEDE SE A VICTORIA NÃO PUDER PAGAR?

Não existe um regime de garantia aplicável a este produto. A VICTORIA é supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), no âmbito dos procedimentos decorrentes da regulação europeia estabelecidos no regime Solvência II que obriga ao reporte trimestral dos rácios de solvência da companhia.

Em caso falência ou insolvência, a liquidação de uma empresa de seguros será executada salvaguardando o melhor interesse dos seus clientes e visando a maximização da recuperação do valor dos investimentos realizados, tendo estes preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros, estabelecendo a lei, através desta preferência, a faculdade dos mesmos serem ressarcidos com preferência sobre outros credores.

Advertência: a pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter, incluindo o total dos custos, os custos pontuais e os custos recorrentes.

Os montantes aqui apresentados, sendo meras estimativas que podem alterar-se no futuro, representam os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes.

#### Custos ao Longo do Tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:



# **DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL**

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR

	Se sair após 1 ano	Se sair após 4 anos	e 1 dia
Cenários			
Custos Totais	191€	472 €	861€
Impacto dos custos anuais (*)	1,89%	1,11%	0,95%

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio é de 3,04% e de 2,31% depois dos custos.

### Composição dos Custos

### O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

	Custos de Entrada	Máx: 1,00% <sub>1</sub> Custos a pagar quando inicia o investimento		
Custos Pontuais	Custos de Saída	0,00% Custos de saída do investimento quando se vence		
	Custos de Transação da Carteira	0,00% Custos de comprarmos e vendermos Investimentos subjacentes		
Custos Recorrentes	Outros Custos Recorrentes	0,87% Custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos		
Comissão de Depósito		$0.03\%_2$ Comissão cobrada pelo Banco custodiante quando aplicável		
Custos Acessórios	Comissões de desempenho	0,00%		
	Juros transitados	0,00%		

<sup>1</sup> Comissão de 0% a 1% definida no momento da contratação

### POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

### Período de Detenção Recomendado: Superior a 8 anos

O contrato será celebrado por 1 ano, sendo o prazo recomendado do investimento neste produto de, pelo menos, 8 anos e 1 dia, tendo em vista maximizar a eficiência fiscal do investimento.

**Livre Resolução:** O Tomador do Seguro, caso seja uma pessoa singular, poderá solicitar a resolução, sem necessidade de fundamento específico, nos 30 dias a seguir à data da receção da Apólice em forma escrita ou por outro meio duradouro disponível e acessível à VICTORIA que terá direito aos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado.

Resgate: Em qualquer altura o Tomador do Seguro/Segurado (no caso de seguros contributivos) pode solicitar o resgate total ou parcial das Unidades Vantagem Investimento subscritas, sendo a liquidação do resgate efetuada 8 dias úteis após a data da primeira avaliação subsequente à data do pedido de resgate, considerando-se para este efeito, como data do pedido, aquela em que todos os documentos necessários à instrução do processo sejam entregues e validados pela VICTORIA e correspondente o valor a liquidar corresponde ao produto do valor da Conta-Poupança à data do processamento do pagamento.

# **COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?**

As reclamações do Investidor poderão ser dirigidas à VICTORIA e apresentadas junto de qualquer balcão da Seguradora ou através de carta endereçada ao departamento de Gestão de Reclamações (Avenida da Liberdade, 200 1250-147 Lisboa), e-mail (gestão.reclamacoes@victoria-seguros.pt) fax (21 112 45 09), ou preenchimento do livro de reclamações (físico ou eletrónico). Nos termos legais e regulamentares aplicáveis, poderão, ainda, ser apresentadas reclamações ou ao Provedor, nos termos legais aplicáveis, através de carta endereçada a António Amoroso Martins (Rua Marquês da Fronteira, 111, R/C Esq. 1070-292 Lisboa) ou e-mail (provedor.cliente.victoria@gmail.com), bem como à, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através de carta (Avenida da República, 76 1600-205 Lisboa), sem prejuízo do recurso aos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios ou à via judicial.

# **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Este produto é comercializado pela VICTORIA Seguros de Vida, S.A. através das suas delegações e rede de distribuidores autorizados encontrando-se a documentação/informação relativa ao mesmo disponível em <a href="www.victoria-seguros.pt">www.victoria-seguros.pt</a> onde são também disponibilizadas diariamente as cotações da Unidade Vantagem Investimento.

Periodicamente é enviado ao Tomador do Seguro um extrato de conta por cada Pessoa Segura, do qual constam os movimentos ocorridos na Conta Poupança, bem como o valor da conta na data do extrato.

<sup>2</sup> incidem sobre o valor acumulado no VICTORIA Vantagem Investimento no final de cada trimestre e são deduzidos ao rendimento afeto à respetiva carteira de investimentos